



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01 – Rio Novo – MG
Tel.: (32) 3274-1228 | CEP: 36150-000

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI COM BANCO SEM ANTEPAROS LATERAIS
LOCAL: RUA BASÍLIO FURTADO, S/Nº - BAIRRO CENTRO

MEMORIAL DESCRITIVO

I. OBJETIVO

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à execução de CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI COM BANCO SEM ANTEPAROS LATERAIS LOCAL: RUA BASÍLIO FURTADO, S/Nº - BAIRRO CENTRO no município de Rio Novo.

É propósito, também, deste memorial descritivo, complementar as informações contidas nos projetos, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários que executarão a obra.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Projeto arquitetônico e executivo;

2. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Rio Novo, através de profissional devidamente habilitado e designado.

3. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.

4. A área contemplada com o ponto de táxi deverá ser objeto de análise mais detalhada quanto a:

a) Nivelamento: verificação do nivelamento atual e alteração se necessário visando não formarem bacias, de modo a dificultar o escoamento de águas pluviais;

b) Largura: de acordo com projeto;

I. DIRETRIZES GERAIS

O ponto de táxi será confeccionado em estrutura metálica e instalado em local designado pela administração pública. A confecção do ponto de táxi será realizada por empresa especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01 – Rio Novo – MG
Tel.: (32) 3274-1228 | CEP: 36150-000

no assunto. A base para fixação de do ponto de táxi, será em concreto conforme projeto. A empresa contratada deverá fornecer os chumbadores para ancoragem das estruturas.

Será confeccionado em perfis metálicos, sendo especificados em Projeto os perfis e dimensões. Serão fornecidos pela empresa os chumbadores de ancoragem, contraventamento e amarrações, acessórios de fixação e vedação.

O fechamento do fundo e da cobertura, será em chapa de policarbonato alveolar transparente de 6mm.

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sinalização provisória da obra inclusive desvio de tráfego: Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Rio Novo, 03 de julho de 2024.

Julinádia e Silva Lima Firmino

CREA-MG: 196.812/D